

Diário Oficial

do Estado de São Paulo — (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA

100 REIS

NÚMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE

500 REIS

Diário do Executivo

INTERVENTORIA FEDERAL

DECRETO N. 11.354, DE 26 DE AGOSTO DE 1940

O DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e atendendo ao que lhe representou o sr. Chefe de Polícia deste Estado,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica extinto, por desnecessário, o distrito policial de Barretti, pertencente ao município, região e comarca de Itapetininga, criado pelo decreto de 29 de abril de 1937.

Artigo 2.º — O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 26 de agosto de 1940.

ADHEMAR DE BARROS
J. Carneiro da Fonte.

Publicado na Diretoria Geral da Repartição Central de Polícia, aos 27 de agosto de 1940.

O Diretor Geral,
Alfredo Issa Assaly.

DECRETO N. 11.355, DE 26 DE AGOSTO DE 1940

O DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e atendendo ao que lhe representou o sr. Chefe de Polícia deste Estado,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica extinto, por desnecessário, o distrito policial de São Roque da Boa Esperança, pertencente ao município de Rancharia, região de Presidente Prudente e comarca de Paraguassu, criado por decreto de 25 de maio de 1926.

Artigo 2.º — O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 26 de agosto de 1940.

ADHEMAR DE BARROS
J. Carneiro da Fonte.

Publicado na Diretoria Geral da Repartição Central de Polícia, aos 27 de agosto de 1940.

Alfredo Issa Assaly,
Diretor Geral.

DECRETO N. 11.356, DE 26 DE AGOSTO DE 1940

Aprova o contrato celebrado entre a Repartição Central de Polícia e o sr. José Garrigós, para locação de um prédio destinado à instalação da Delegacia de Polícia de Assis.

O DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aprovado o contrato celebrado entre a Repartição Central de Polícia e o sr. José Garrigós, para locação, pelo prazo de dois anos, a contar de 1.º de janeiro de 1940, e mediante o aluguel mensal de Rs. 275\$000 (duzentos e setenta e cinco mil réis), do prédio em que funciona a Delegacia de Polícia de Assis, sito à Avenida Rui Barbosa n. 5, naquela cidade.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 26 de agosto de 1940.

ADHEMAR DE BARROS.
J. Carneiro da Fonte.

Publicado na Diretoria Geral da Repartição Central de Polícia, aos 27 de agosto de 1940.

O Diretor Geral,
Alfredo Issa Assaly.

DECRETO N. 11.357, DE 26 DE AGOSTO DE 1940

Aprova o contrato celebrado entre a Repartição Central de Polícia e o senhor Atilio Folloni, para a locação do prédio sito à rua Campos Sales n. 6, na cidade de Bariri, destinado à instalação da delegacia de polícia da mesma localidade.

O DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aprovado o contrato celebrado entre a Repartição Central de Polícia e o senhor Atilio Folloni, para a locação, pelo prazo de um (1) ano e cinco (5) meses, a partir de 1.º de agosto de 1940, à razão de cento e setenta mil réis (rs. 170\$000) mensais, do prédio sito à rua Campos Sales, n. 6, na cidade de Bariri, destinado à instalação da delegacia de polícia da mesma localidade.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data

de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 26 de agosto de 1940.

ADHEMAR DE BARROS
J. Carneiro da Fonte.

Publicado na Diretoria Geral da Repartição Central de Polícia, aos 27 de agosto de 1940.

Alfredo Issa Assaly — Diretor Geral.

DECRETO N. 11.358, DE 26 DE AGOSTO DE 1940

Aprova o contrato celebrado entre a Repartição Central de Polícia e a Senhora Umbelina da Conceição Ferreira Lopes, para a locação do prédio sito à rua Tiradentes, n. 123, na cidade de Serra Negra, destinada à instalação da delegacia de polícia da mesma localidade.

O DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aprovado o contrato celebrado entre a Repartição Central de Polícia e a Senhora Umbelina da Conceição Ferreira Lopes, para a locação, pelo prazo de um (1) ano e quatro (4) meses, a partir de 1.º de setembro de 1940, à razão de duzentos mil réis (rs. 200\$000) mensais, do prédio sito à Rua Tiradentes, n. 123, na cidade de Serra Negra, destinada à instalação da delegacia de polícia da mesma localidade.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 26 de agosto de 1940.

ADHEMAR DE BARROS
J. Carneiro da Fonte.

Publicado na Diretoria Geral da Repartição Central de Polícia, aos 27 de agosto de 1940.

O Diretor Geral,
Alfredo Issa Assaly.

DECRETO N. 11.359, DE 26 DE AGOSTO DE 1940

Aprova o contrato celebrado entre a Repartição Central de Polícia e o senhor José Garcia, para a locação do prédio sito à rua Treze de Maio, n. 827, na cidade de Dois Córregos, destinado à instalação da delegacia de polícia da mesma localidade.

O DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aprovado o contrato celebrado entre a Repartição Central de Polícia e o senhor José Garcia, para a locação, pelo prazo de dois (2) anos, a partir de 25 de julho de 1940, a razão de duzentos mil réis (rs. 200\$000) mensais, do prédio sito à rua Treze de Maio, n. 827, na cidade de Dois Córregos, destinado à instalação da delegacia de polícia da mesma localidade.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 26 de agosto de 1940.

ADHEMAR DE BARROS.
J. Carneiro da Fonte.

Publicado na Diretoria Geral da Repartição Central de Polícia, aos 27 de agosto de 1940.

O Diretor Geral,
Alfredo Issa Assaly.

FAZENDA

DECRETO DE 23 DO CORRENTE

(*) — Exonerado, por abandono:

Renato Teixeira Marião, funcionário adido à Secretaria da Fazenda, exonerado, por abandono do cargo, nos termos do artigo 10 da lei n. 2163 de 30-12-1926, à vista do que consta do processo de inquérito administrativo.

(*) — Pulcânico novamente, por ter saído com incorreção.

Título declaratório de vencimentos:

Reformado
4:060\$00. — Olímpio Celestino Brandão, soldado do B. G. da Força Policial do Estado.

EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

DECRETOS DE 27 DE AGOSTO DE 1940

Foram nomeados:

o dr. Augusto Medeiros para reger, interinamente e a partir de 12 do corrente mês, a cadeira Isolacia n. 10 (Materiais de Construção) da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo;

o sr. Noedy Krahenbuhl Costa para exercer, interinamente, o cargo de assistente da cadeira de Português

da Escola Normal "Dr. Adhemar de Barros", em Catanduva;

o dr. Aluizio Aragão Villar, para reger, interinamente a cadeira de Latim do Ginásio do Estado, em Avaré;

d. Aracy Ferreira Leite para exercer, interinamente, o cargo de professora da 3.ª Secção (Sociologia) da Escola Normal de Pirassununga, ficando dispensada de igual cargo da Escola Normal de Tietê, que também exerce interinamente;

o sr. Celso de Carvalho para exercer, interinamente, o cargo de assistente de Português da Escola Normal "Peixoto Gomide" em Itapetininga;

o sr. Euclides Paiva de Campos para reger, interinamente a cadeira de Química do Ginásio do Estado "Dr. Adhemar de Barros" em Pirajui;

o sr. Geraldo Lima para exercer, interinamente, o cargo de preparador de Física e Química do Ginásio de Estado, em Avaré;

d. Branca Castanho Piza, adjunta do Grupo Escolar de Bairrinho, em Piracicaba, para exercer o cargo de secretário da Delegacia Regional do Ensino da referida cidade;

o sr. Ricieri Moratelli que fica dispensado de 4.º escriturário, interino, da Escola Profissional Agrícola-Industrial Mista Regional de São Manuel, para exercer também interinamente, o cargo de escriturário-guarda-livros (sede) do mesmo estabelecimento; e

o sr. José Agular para exercer, interinamente, o cargo de servente da Escola Profissional Secundária de Botucatu.

Foram contratados:

os drs. José Ignácio Lobo, médico da extinta Inspeção de Higiene e Assistência à Infância, atualmente adido à Diretoria Geral do Departamento de Saúde e Luciano Decourt, para exercerem as funções de médico-auxiliar da Secção de Endocrinologia, do Instituto Butantã, do Serviço de Laboratório de Saúde Pública, do referido Departamento, respectivamente, com os vencimentos de 2:000\$000 e 1:600\$000 mensais;

o dr. João Joaquim de Moraes Guerra, para exercer as funções de preparador da cadeira de Biologia da 2.ª Secção do Colégio Universitário, anexa à Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, mediante a remuneração de 600\$000 mensais;

o dr. Paulo Amaral Rogick para exercer, a partir de 10 do corrente mês, as funções de professor de Higiene do Curso de Ferrovários anexo à Escola Profissional Secundária Mista "Cel. Fernando Prestes" de Sorocaba, mediante a gratificação de 100\$000 mensais;

o dr. Pedro Panelli, para exercer o cargo de administrador auxiliar e professor de Zootécnia e veterinária (secção de criação), da Escola Profissional Agrícola-Industrial Mista de Jacaré.

Foram contratados, por concurso, de acordo com o decreto n. 6.942, de 5 de fevereiro de 1935, os sr.s.:

José Emilio Rafael Soffredi, para exercer o cargo de mestre de entalhação do Instituto "D. Escolástica Rosa", de Santos

Sebastião Blumer, para mestre de entalhação da Escola Profissional Secundária de Botucatu, cargo que já exerce interinamente;

Catuó Fugita, para exercer o cargo de mestre de entalhação da Escola Profissional Secundária Mista de Lins; e

d. Eunice da Silva, ajudante de roupas brancas, rendas e bordados, contratada, da Escola Profissional Secundária Mista de São Carlos, para exercer o cargo de mestra do mesmo curso, da Escola Profissional Secundária Mista de Lins.

Foram designados:

O sr. José Raphael Borba, assistente da 7.ª cadeira (Economia Rural) da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", em Piracicaba, da Universidade de São Paulo, para exercer, sem prejuízo dessas funções, as de professor de matemática da 2.ª Secção do Colégio Universitário, anexa ao referido estabelecimento, a partir de 6 do corrente mês e mediante a gratificação de 600\$000 mensais;

o sr. Venancio Malta Machado, catedrático da 6.ª cadeira (Química Analítica) do Curso de Farmácia, da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de São Paulo, para reger, interinamente, sem prejuízo das funções de seu cargo e a partir de 26 de julho último a cadeira n. 13 (Química Biológica), do mesmo curso;

o sr. Celso de Camargo, diretor da Escola Profissional Secundária Mista "Dr. Julio Cardoso", de Franca, para exercer, em comissão, o cargo de chefe de serviço técnico do Instituto Profissional Masculino nesta Capital;

o sr. Carlos Corrêa Mascaro, assistente geral da Escola Normal "Dr. Adhemar de Barros", em Catanduva, para exercer, em comissão, o cargo de assistente da 1.ª Secção (Educação), do mesmo estabelecimento; e

nos termos do artigo 4.º do decreto n. 9.303, de 6 de julho de 1938, o sr. Newton Pereira da Silva, professor de Português, Geografia e História do Brasil, interino, do Instituto Profissional Masculino, desta Capital, para exercer igual cargo na Secção Noturna da Escola Técnica Profissional, anexa ao mesmo estabelecimento, mediante a gratificação de 200\$000 mensais.